





Contrato

null,12/12/2013

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CONTRATO PRÉ-PAGO

À

ENDEREÇ CEP CPF/CNPJ RESPONSÁVEL OPERFONONAL: E: MAIL: Prezados

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços Manutenção Preventiva no equipamento descrito

abaixo:

senhores,

Equipamento:

Modelo:

Série:

Horímetro:

Fabricante:

1. O QUE É O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

1.1 O Programa de Manutenção Preventiva é um acordo entre o cliente e a PESA, que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção preventiva. Através deste suporte, o cliente tem assegurado as manutenções preventivas de seus equipamentos, liberando-se de obrigações que não são sua especialidade

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1 Executar as manutenções preventivas de acordo com a especificação do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendados.
- 2.2 Monitorar e informar os clientes através do relatório de análises de fluídos (S.O.S.) as tendências de desgastes dos compartimentos, sendo responsabilidade do cliente a execução da ação recomendada por estes

-







3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1 Inspeção visual em todo o equipamento;
- 3.2 Paralisações programadas, evitando interrupção dos serviços e/ou produção do
- 9.3 Descarté dos fluídos de acordo com anormas noto;
- 3.4 m Os serviços são realizados no próprio local de operação do
- 9.5 Monito vamento dos compartimentos através do Programa S.O.S. (análise de tendências dos
- 5.6 Fornecimento do al·lexo de serviços que conflém todas as medidas preventivas a serem executadas no equipamento e check-list de manutenção (serviços recomendados pelos
- 3.7 Corte de todos os filtros que são substituidos para análise da presença de partículas metálicas, indicando e v e n t u a i s d e s g a s t e s
- 3.8 Dtillzæçãonde pecals drigmas é consumíveis, de igual ou superior qualidade ao recomendando pelo fabricante:
- 3.9 Lubrificação de todo o equipamento (todas as graxeiras);
- 3.1 Inspeção e teste no sistema de arrefecimento do motor (inclusive teste de pressurização da tampa do radiador);
- 3.11 Ferramenta apropriada para limpeza dos filtros de ar;
- 3.12 Serviços executados por técnicos treinados e especializados em manutenção
- p.1 Indicação de avarias encontradas nos equipamentos durante a execução das manutenções preventivas (neste caso, o cliente deverá autorizar a PESA a executar os serviços ou ele próprio executar a ação de correção (Item 5.6)).
- 3.1 Redução do custo de inventário de peças, ou seja, a cada intervenção os técnicos levarão os Kit's de peças a serem
- 3.1 Monitoramedto so; equipamento através do Product Link: acesso ilimitado ao Vision Link e todas as suas informações, sem
- 3.1 Servico de raonitoralmento através da PESA de segunda à sexta das 8h às 18h, sem custo (monitoramento
- 6 exclusivo para manutenção preventiva, não inclui furto ou roubo).

4. OBRIGAÇÕES PESA

- 4.1 Executar os serviços contratados com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, mediante fornecimento de profissionais técnicos devidamente qualificados e ferramental a d e q u a d o e
- 4.2 Mantepanquivo distodico individual para cada equipamento com o resultado de todas as análises de amostras de óleo retiradas dos diversos compartimentos efetuadas durante a vigência deste
- 4.3 Informar on resultados das análistes de óleor a to ;
- 4.4 Os tésnicos da PESA deverso observar e acatar as normas de segurança determinadas pela CLIENTE a instalações.







5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1 Efetuar o pagamento do preço dos serviços e fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e demais materiais no vencimento e valores avençados nesta
- Paralisar nas atas ephorários programados antedipadamente de comum acordo entre as partes, o funcionamento do(s) equipamento(s) objeto desta proposta, a fim de permitir a execução dos serviços de Manutenção Preventiva. A tolerância de espera é 30 (trinta) minutos do horário programado. O descumprimento deste item resultará em faturamento adicional a preços de venda do tempo de espera do técnico da
- 5.2.1 Cabe as contratante dos serviços da PESA Paraná Equipamentos S.A. o pagamento do valor correspondente ao deslocamento dos técnicos até o local de operação do equipamento, bem como das horas de trabalho dos mecânicos, em virtude do dispêndio para o atendimento que não pôde ser realizado
- 5.2.2 A responsabilidade sobre os danos ocorridos em conseqüência da não-execução da referida manutenção do equipamento é creditada de forma integral ao cliente.
- 5.2.3 Tange ao responsável pelo equipamento o compromisso de um novo agendamento junto ao Programador de Manutenção Preventiva (PMP) de sua
- 5.3 Efetuar® transporte dois técnicos da PESA até o local de estacionamento do(s) equipamento(s) sempre que as condições do terreno não permitirem acesso a veículos automóveis normais utilizados pelos citados técnicos
- 5.4 Solicitar da PESA serviços adicionais não cobertos pelo presente contrato, mediante emissão de Ordens Serviço especificas que registrem o tipo de serviço, prazo, preço e forma de pagamento do serviço a d i c i o n a i s
- 5.5 Autorizari desdegása PESA que procede às suas expensas a instalação e/ou ativação do Sistema de Gerenciamento de Frota (Product
- 5.6 Manter o equipamento o dentro da área de atuação da PESA, ou seja, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso o equipamento esteja fora destas regiões não será possível o atendimento programado, sendo possível, caso haja interesse do cliente, o fornecimento das peças necessárias para tal intervenção a ser realizada sob sua

esponsabilidade







6. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 6.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da
- 6.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indreponibilidade do ;
- 6.3 Quaisquer dantos decorrentes do mau uso do equipamento e/o indignonibilidade do m e s m o .

7. PREÇOS

7.1 Todos os preços, incluindo os preços das peças, lubrificantes, mão de obra, deslocamento e demais materiais a serem empregados na execução dos serviços de manutenção preventiva dos intervalos contratados constam na tabela 1 (abaixo), exceto para os intervalos determinados como RESPONSABILIDADE DO C L I E N T E .

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - null VISITAS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETTRO

INTERVENÇÃO REALIZADA

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

null







8. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1 Prazo de null veze(s) sem 8.2 Pagoarmednatonull juros. parcela:

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 A presente proposta vigorará durante

horas, com início a partir da assinatura desta.

10. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

10. Constituem condições para cancelamento do presente1 i n s t r u m e n t o :

A Por vontade e iniciativa de qualquer uma das partes mediante simples notificação por escrito

com

) antecedência mínima de trinta (30) dias;

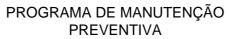
B Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste

) c o o n t r a t o c concordata) p r e v e n t i v a ;

Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os
pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela

as disposições neie estipuladas ate aqueia d a t a







1	1	ΑP	P	٥١	/Δ	$\sim \tilde{\Delta}$	
ı	П	AP	ĸ	U١	VА	\cup^{μ}	v

1.	Caso a presente sua assinatura, P r e		ndo est								este	acordo	por n	neio de
Data Assinatura da Proposta:				de 13	Dezem	nbro de								
										-				
			(carimbo e assinatura)											
						,				-				
			Setoi PMP		A:		JL null e assinatu	ra)						
							·			_				
				PE	SETO) DR DE PRE	Á EQUIPAI S.A. MANUTEN /ENTIVA e assinatu	ÇÃŒ						